



Sergus

Instituto Banese de Seguridade Social

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas 2016



Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD	7
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA).....	8
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS BD	9
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS BD	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	11
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	13
4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA.....	20
5. INVESTIMENTOS	22
6. PERMANENTE	28
7. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL	29
8. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS	33
9. RESULTADOS REALIZADOS	35
10. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	37
11. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	39
12. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO.....	40
13. FATOS RELEVANTES.....	40
14. EVENTOS SUBSEQÜENTES.....	42

BALANÇO PATRIMONIAL**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016****R\$ Mil**

ATIVO	Exercício 2016	Exercício 2015	PASSIVO	Exercício 2016	Exercício 2015
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>2</u>	<u>8</u>	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	<u>1.062</u>	<u>717</u>
			Gestão Previdencial	322	267
			Gestão Administrativa	528	422
			Investimentos	212	28
<u>REALIZÁVEL</u>	<u>685.344</u>	<u>618.359</u>	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	<u>20.390</u>	<u>21.433</u>
Gestão Previdencial	1.277	1.065	Gestão Previdencial	20.385	21.428
Gestão Administrativa	21	17	Gestão Administrativa	5	5
Investimentos	684.046	617.277	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>664.097</u>	<u>596.521</u>
Títulos Públicos	302.430	284.206	Patrimônio de Cobertura do Plano	661.164	594.615
Créditos Privados e Depósitos	81.599	66.025	Provisões Matemáticas	749.069	724.909
Ações	7.364	5.555	Benefícios Concedidos	382.304	365.104
Fundos de Investimento	255.304	218.853	Benefícios a Conceder	368.469	359.805
Investimentos Imobiliários	29.508	36.014	(-) Prov. Matemáticas a Constituir	(1.704)	0
Empréstimos e Financiamentos	7.841	6.624	Equilíbrio Técnico	(87.905)	(130.294)
<u>PERMANENTE</u>	<u>203</u>	<u>304</u>	Resultados Realizados	(87.905)	(130.294)
Imobilizado	161	204	(-) Déficit Técnico Acumulado	(87.905)	(130.294)
Diferido	42	100	Fundos	2.933	1.906
			Fundos Administrativos	2.068	1.262
			Fundos dos Investimentos	865	644
TOTAL DO ATIVO	685.549	618.671	TOTAL DO PASSIVO	685.549	618.671

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
A) Patrimônio Social – início do exercício		596.521	541.581	10,14
1. Adições		101.764	87.883	15,79
(+)	Contribuições Previdenciais	17.404	12.062	44,29
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	79.402	72.006	10,27
(+)	Receitas Administrativas	4.574	3.531	29,54
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	164	89	84,27
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	220	195	12,82
2. Destinações		(34.188)	(32.943)	3,78
(-)	Benefícios	(28.533)	(22.861)	24,81
(-)	Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(1.724)	(6.787)	(74,60)
(-)	Despesas Administrativas	(3.931)	(3.294)	19,34
(-)	Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa	0	(1)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		67.576	54.940	23,00
(+/-)	Provisões Matemáticas	24.159	155.663	(84,48)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	42.390	(101.243)	(141,87)
(+/-)	Fundos Administrativos	806	325	148,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	221	195	13,33
4. Operações Transitórias		0	0	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)		664.097	596.521	11,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	594.615	540.195	10,07
	1. Adições	99.877	86.197	15,87
(+)	Contribuições	20.475	14.191	44,28
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	79.402	72.006	10,27
	2. Destinações	(33.328)	(31.777)	4,88
(-)	Benefícios	(28.533)	(22.861)	24,81
(-)	Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(1.724)	(6.787)	(74,60)
(-)	Custeio Administrativo	(3.071)	(2.129)	44,25
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	66.549	54.420	22,29
(+/-)	Provisões Matemáticas	24.159	155.663	(84,48)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	42.390	(101.243)	(141,87)
	4. Operações Transitórias	0	0	-
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	661.164	594.615	11,19
	C) Fundos não previdenciais	2.933	1.906	53,88
(+/-)	Fundos Administrativos	2.068	1.262	63,87
(+/-)	Fundos dos Investimentos	865	644	34,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
1. Ativos	685.412	618.650	10,79
Disponível	1	7	(85,71)
Recebível	3.356	2.332	43,91
Investimento	682.055	616.311	10,67
Títulos Públicos	302.430	284.206	6,41
Créditos Privados e Depósitos	81.599	66.025	23,59
Ações	7.364	5.555	32,57
Fundos de Investimento	253.313	217.887	16,26
Investimentos Imobiliários	29.508	36.014	(18,07)
Empréstimos e Financiamentos	7.841	6.624	18,37
2. Obrigações	21.315	22.129	(3,68)
Operacional	930	701	32,67
Contingencial	20.385	21.428	(4,87)
3. Fundos não Previdenciais	2.933	1.906	53,88
Fundos Administrativos	2.068	1.262	63,87
Fundos dos Investimentos	865	644	34,32
4. Resultados a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	661.164	594.615	11,19
Provisões Matemáticas	749.069	724.909	3,33
Superávit/Déficit Técnico	(87.905)	(130.294)	(32,53)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(87.905)	(130.294)	(32,53)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	45.176	44.735	0,99
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(42.729)	(85.559)	(50,06)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.262	937	34,69
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.737	3.620	30,86
1.1. Receitas	4.737	3.620	30,86
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.071	2.129	44,25
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.450	1.367	6,07
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	52	34	52,94
Receitas Diretas	0	1	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	164	89	84,27
2. Despesas Administrativas	3.931	3.294	19,34
2.1. Administração Previdencial	2.428	1.893	28,26
Pessoal e encargos	1.332	1.048	27,10
Treinamentos/congressos e seminários	59	30	96,67
Viagens e estadias	11	19	(42,11)
Serviços de terceiros	507	435	16,55
Despesas gerais	136	129	5,43
Depreciações e amortizações	126	25	404,00
Tributos	256	205	24,88
Outras Despesas	1	2	(50,00)
2.2. Administração dos Investimentos	1.503	1.401	7,28
Pessoal e encargos	1.005	884	13,69
Treinamentos/congressos e seminários	42	22	90,91
Viagens e estadias	8	6	33,33
Serviços de terceiros	296	321	(7,79)
Despesas gerais	101	112	(9,82)
Depreciações e amortizações	22	24	(8,33)
Tributos	29	32	(9,38)
2.3. Administração Assistencial	0	0	-
2.4. Outras Despesas	0	0	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	1	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	806	325	148,00
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	806	325	148,00
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.068	1.262	63,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.262	937	34,69
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.737	3.620	30,86
1.1. Receitas	4.737	3.620	30,86
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.071	2.129	44,25
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.450	1.367	6,07
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	52	34	52,94
Receitas Diretas	0	1	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	164	89	84,27
2. Despesas Administrativas	3.931	3.294	19,34
2.1. Administração Previdencial	2.428	1.893	28,26
2.1.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.1.2. Despesas Específicas	2.428	1.893	28,26
Pessoal e encargos	1.332	1.048	27,10
Treinamentos/congressos e seminários	59	30	96,67
Viagens e estadias	11	19	(42,11)
Serviços de terceiros	507	435	16,55
Despesas gerais	136	129	5,43
Depreciações e amortizações	126	25	404,00
Tributos	256	205	24,88
Outras Despesas	1	2	(50,00)
2.2. Administração dos Investimentos	1.503	1.401	7,28
2.2.1. Despesas Comuns	0	0	-
2.2.2. Despesas Específicas	1.503	1.401	7,28
Pessoal e encargos	1.005	884	13,69
Treinamentos/congressos e seminários	42	22	90,91
Viagens e estadias	8	6	33,33
Serviços de terceiros	296	321	(7,79)
Despesas gerais	101	112	(9,82)
Depreciações e amortizações	22	24	(8,33)
Tributos	29	32	(9,38)
2.3. Outras Despesas	0	0	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	0	1	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	0	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	806	325	148,00
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	806	325	148,00
8. Operações Transitórias	0	0	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.068	1.262	63,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS BD

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	683.344	617.388	10,68
1. Provisões Matemáticas	749.069	724.909	3,33
1.1. Benefícios Concedidos	382.304	365.104	4,71
Benefício Definido	382.304	365.104	4,71
1.2. Benefício a Conceder	368.469	359.805	2,41
Benefício Definido	368.469	359.805	2,41
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.704)	0	-
(-) Déficit Equacionado	(1.704)	0	-
(-) Patrocinador(es)	(655)	0	-
(-) Participantes	(534)	0	-
(-) Assistidos	(515)	0	-
2. Equilíbrio Técnico	(87.905)	(130.294)	(32,53)
2.1. Resultados Realizados	(87.905)	(130.294)	(32,53)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(87.905)	(130.294)	(32,53)
2.2. Resultados a Realizar	0	0	-
3. Fundos	865	644	34,23
3.1. Fundos Previdenciais	0	0	-
3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	865	644	34,23
4. Exigível Operacional	930	701	32,67
4.1. Gestão Previdencial	601	555	8,29
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	329	146	125,34
5. Exigível Contingencial	20.385	21.428	(4,87)
5.1. Gestão Previdencial	20.385	21.428	(4,87)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	0	0	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, com a aprovação do seu estatuto pela Portaria Ministerial MPAS nº 2.162, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A.- BANESE, e conveniadas a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Administra um único Plano de Benefícios denominado Plano SERGUS, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 19.800.010-65, idade média populacional é de 51,90 anos, cuja composição em 31.12.2016 está assim representada: participantes ativos (896), assistidos e pensionistas (557).

Os recursos que a Entidade dispõe para administrar o Plano de Benefícios SERGUS BD são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro. As aplicações obedecem ao disposto na Política de Investimentos dos Planos e na legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24.09.2009, e alterações posteriores.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, relativas às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades. Obedece

também aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil – RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31.10.2011, em vigor a partir 16.12.2011 e alterações posteriores e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009, em vigor a partir de 01.01.2010 e alterações posteriores. Os citados normativos são estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação em vigor são:

a) Balanço Patrimonial (BP)

Evidencia de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de gestão administrativa e de benefícios previdenciários administrados pelo SERGUS, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)

Evidencia de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social ao final de cada exercício.

c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

Evidencia de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, demonstrando as alterações do fundo administrativo ao final de cada exercício.

d) Demonstração do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios (DAL)

Evidencia de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios e apresenta a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, ao final de cada exercício.

e) Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios (DMAL)

Evidencia de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios ao final de cada exercício.

f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)

Evidencia de forma individualizada a composi o de todo Passivo dos planos de benefícios considerados como Provisões Técnicas ao final de cada exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Planifica o Cont bil Padr o ora praticada de conformidade com a Resolu o MPS/CNPC N  8/2011 e altera es posteriores, Instru o MPS/SPC n  34/2009 e altera es posteriores, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gest o Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apura o dos resultados, al m de controlar as migra es de recursos entre as diferentes Gest es e Planos. Tamb m inclui os aspectos definidos pela Resolu o CGPC n  04, de 30.01.2002, alterada pela Resolu o CGPC n  22, de 25.09.2006, a Resolu o CGPC n  15, de 23.08.2005 e a Resolu o CGPC n  23, de 06.12.2006, alterada pela Resolu o MPS/CNPC N  02, de 03.03.2011.

Quanto aos crit rios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu  s regras definidas na Resolu o CGPC n  29, de 31.08.2009.

Com refer ncia aos procedimentos na apura o do resultado e no equacionamento de d ficit, segue as regras estabelecidas na Resolu o CGPC n  26, de 29/09/2008 e altera es posteriores.

3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, é um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados as contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios e registradas pelo regime de competência.

As contribuições patronais acima mencionadas são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2016, conforme Avaliação Atuarial, o custo total do plano de benefício ficou em 25,09% dos Salários de Participação dos Participantes ativos, já considerando o custeio administrativo do plano, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/2001.

As contribuições dos participantes assistidos representam 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano.

a.1. Provisões

a.1.1. Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2. Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3. Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

a.2. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2016 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pelas empresas de consultoria, Conde Consultoria Atuarial Ltda até o mês de julho/2016 e, a partir de agosto/2016, pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda, sendo esta última a responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que tomou por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2016 e em observância as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano de Benefícios SERGUS BD.

b) Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem

como o ativo permanente, necessários à execução do plano de benefícios administrado pelo SERGUS.

b.1. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil na aquisição.

No Diferido (Fomento) estão registrados os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.

c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

c.1. Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1. Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

c.1.2. Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

c.2. Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

c.3. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Caso a reavaliação dos investimentos imobiliários seja realizada com periodicidade superior a um ano, deve-se contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Deduções/Variações Negativas”. Em caso de reavaliação anual, fica dispensado o registro da depreciação.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

c.4. Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados na conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.

d) Gestão Assistencial

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

✓ SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 8/2011, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA. Ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios no Fundo Administrativo é registrada nos respectivos planos nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, sem causar qualquer efeito no resultado da atividade previdencial. Uma vez que o Fundo Administrativo é demonstrado no PGA, bem como, em cada plano de benefícios, na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, o efeito desse fundo é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.277	1.065
Recursos a Receber	1.112	993
Contribuições do mês	13	5
Assistidos	0	1
Autopatrocinados	13	4
Contribuições em atraso	1	4
Autopatrocinados	1	4
Outros Recursos a Receber	1.098	984
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	1.098	984
Adiantamentos	68	0
Adiantamentos de Benefícios	68	0
Depósitos Judiciais/Recursois	97	72
Processos Judiciais	97	72
GESTÃO ADMINISTRATIVA	21	17
Contas a Receber	18	14
Responsabilidade de Empregados	2	0
Responsabilidade de Terceiros	16	14
Despesas Antecipadas	3	2
Outras Despesas Antecipadas	3	2
Tributos a Compensar	0	1
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade	0	1

O montante de R\$ 1.277 mil, registrado em 2016 no Realizável – Gestão Previdencial, representa o valor líquido dos direitos a receber a título de contribuições do mês, contribuições em atraso e provisão de contribuições sobre gratificação semestral, após deduzir R\$ 8 mil da rubrica “Outros Recursos a Receber”, relativo às contribuições a receber do PGA, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2015, a redução foi de R\$ 6 mil. Do montante acima, foi deduzido também R\$ 3 mil, relativo ao ressarcimento de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriundo da transferência de recurso efetuada indevidamente, classificada na rubrica Outros Realizáveis, não demonstrado por conta da anulação entre os planos. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

O montante de R\$ 68 mil, registrado em “Adiantamentos de Benefícios”, está representado por adiantamentos efetuados a beneficiários de participantes, a título de Pecúlio por Morte.

A rubrica Depósitos Judiciais/Recursais, está representada por depósitos efetuados a favor de participantes demandantes de ações de abono de aposentadoria, expurgo inflacionário (reserva de poupança), e multa ação rescisória, honorários advocatícios/periciais, com posição na data do balanço em R\$ 97 mil (2016) e R\$ 72 mil (2015).

O montante de R\$ 21 mil, registrado em 2016 no Realizável – Gestão Administrativa representa o valor líquido após deduzir R\$ 398 mil da rubrica “Contas a Receber”, correspondentes ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial de R\$ 280 mil e ao Custeio Administrativo dos Investimentos de R\$ 118 mil, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis. Em 2015, a redução foi de R\$ 408 mil, sendo R\$ 288 mil do Custeio Administrativo da Gestão Previdencial e R\$ 120 mil do Custeio Administrativo dos Investimentos.

5. INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
<u>TÍTULOS PÚBLICOS</u>	<u>302.430</u>	<u>284.206</u>
Títulos Públicos Federais	302.430	284.206
<u>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</u>	<u>81.599</u>	<u>66.025</u>
Instituições Financeiras (LFS)	23.054	15.635
Patrocinador (es) (LFS)	58.545	50.390
<u>ACÇÕES</u>	<u>7.364</u>	<u>5.555</u>
Patrocinador (es)	7.364	5.555
<u>FUNDOS DE INVESTIMENTO</u>	<u>253.313</u>	<u>217.887</u>
Renda Fixa	1.428	4.820
Ações	11.966	8.211
Multimercado	239.919	204.856
<u>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</u>	<u>29.508</u>	<u>36.014</u>
Aluguéis e Renda	29.508	36.014
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>7.841</u>	<u>6.624</u>
Empréstimos	7.841	6.624
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	682.055	616.311

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
<u>FUNDOS DE INVESTIMENTO</u>	<u>1.991</u>	<u>966</u>
Renda Fixa	1.991	966
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	1.991	966
TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	684.046	617.277

b) Categorias dos Títulos

b.1. Títulos para negociação

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2016			2015			
Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
ACÕES		2.888	7.364	7.364		2.888	5.555	5.555
Patrocinador(es)		2.888	7.364	7.364		2.888	5.555	5.555
Banco do Estado de Sergipe S/A (1)	-	2.888	7.364	7.364	-	2.888	5.555	5.555
FUNDOS DE INVESTIMENTO (2)		190.629	253.313	253.313		171.424	217.887	217.887
Renda Fixa		2.913	1.428	1.428		2.913	4.820	4.820
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias II	-	913	778	778	-	913	1.423	1.423
FIDC – Sul Invest Multisetorial	-	2.000	650	650	-	2.000	3.397	3.397
Ações		8.941	11.966	11.966		7.341	8.211	8.211
FIA – Studio FIC	-	8.941	11.966	11.966	-	7.341	8.211	8.211
Multimercado		178.775	239.919	239.919		161.170	204.856	204.856
FIM Exclusivo – Bozano Acaju Previdenciário	-	71.717	80.842	80.842	-	71.888	74.363	74.363
FIM Exclusivo – Fator Pirambu	-	47.229	70.648	70.648	-	29.098	48.047	48.047
FIM Exclusivo – GAP Poxim (3)	-	43.454	64.301	64.301	-	43.809	60.858	60.858
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-	4.915	9.339	9.339	-	4.915	7.816	7.816
FIM Estruturado – Brasil Plural Equity Hedge 30 FIC FIM	-	5.000	6.461	6.461	-	5.000	6.124	6.124
FIM Institucional – Brasil Plural Institucional 15 FIC FIM	-	6.460	8.328	8.328	-	6.460	7.648	7.648
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO		193.517	260.677	260.677		174.312	223.442	223.442

- (1) O valor de mercado das ações é obtido através do preço de fechamento do último pregão divulgado pela BM&FBovespa.
 (2) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.
 (3) O FIM Exclusivo – GAP Poxim possui em sua carteira de renda fixa o título Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), cujas premissas utilizadas para avaliação desse ativo considerado ilíquido de acordo com manual de marcação a mercado do administrador, são determinadas pela taxa de mercado usando o spread de crédito do último negócio registrado. Na inexistência de dados suporte para avaliação a mercado desse ativo, o título será precificado de acordo com a curva do papel.

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2016			2015			
Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)		1.925	1.991	1.991		951	966	966
Renda Fixa		1.925	1.991	1.991		951	966	966
FI RF – Bozano Rendimento	-	1.925	1.991	1.991	-	951	966	966
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO		1.925	1.991	1.991		951	966	966

- (1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

b.2. Títulos mantidos até o vencimento

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ Mil

DESCRIÇÃO		2016			2015			
Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
TÍTULOS PÚBLICOS (2)		222.802	302.430	326.897		222.929	284.206	276.469
Títulos Públicos Federais		222.802	302.430	326.897		222.929	284.206	276.469
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2016	0	0	0	15/08/2016	19.994	20.592	20.744
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2017	8.022	15.649	15.768	15/05/2017	8.022	14.364	14.736
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2019	94.391	105.159	107.646	15/05/2019	94.391	97.895	97.368
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2021	19.868	19.952	20.158	-	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024	9.995	19.962	22.364	15/08/2024	9.996	18.533	19.204
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2030	10.075	14.445	15.215	15/08/2030	10.075	13.537	12.375
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2040	23.862	31.054	31.264	15/08/2040	23.862	29.159	24.172
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2045	56.589	96.209	114.482	15/05/2045	56.589	90.126	87.870
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS		63.128	81.599	82.552		58.128	66.025	67.318
Instituições Financeiras (3)		16.130	23.054	23.484		11.130	15.635	15.919
LFS – Banco Original	02/08/2018	5.000	5.229	5.283	-	0	0	0
LFS – Banco de Brasília S/A	29/04/2020	10.000	16.457	16.683	29/04/2020	10.000	14.431	14.935
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022	377	456	506	14/11/2022	377	402	328
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022	377	456	506	14/11/2022	377	401	328
LFS – Banco Itaú S/A	14/11/2022	376	456	506	14/11/2022	376	401	328
Patrocinador(es) (4)		46.998	58.545	59.068		46.998	50.390	51.399
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.400	11.709	11.814	24/07/2023	9.400	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.400	11.709	11.814	24/07/2023	9.400	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.400	11.709	11.814	24/07/2023	9.400	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.399	11.709	11.813	24/07/2023	9.399	10.078	10.280
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/07/2023	9.399	11.709	11.813	24/07/2023	9.399	10.078	10.279
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		285.930	384.029	409.449		281.057	350.231	343.787

- (1) Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra.
 - (2) O valor de mercado dos títulos públicos é obtido através da curva desses títulos corrigidos pelo IPCA, gerada a partir das taxas indicativas para NTN-B divulgadas diariamente pela ANBIMA, índice IPC-A divulgado pelo IBGE e projeção de IPCA divulgado pela ANBIMA.
 - (3) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de IPCA para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.
 - (4) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de INPC para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.
- (*) Mediante ofício, a patrocinadora BANESE comunicou a necessidade de resgate antecipado das Letras Financeiras Subordinadas – LFS operacionalizado em 24/07/2015, cujo vencimento se daria em 24/11/2016. Nesta ocasião foram realizadas novas emissões com vencimento para 24/07/2023.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04/2002.

b.3. Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC Nº 26, de 29.09.2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19.11.2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, o SERGUS estabeleceu como procedimento para cômputo do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício de 2016, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 4,99%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor positivo da precificação dos ativos de R\$ 45.176 mil, contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios SERGUS BD. Em 2015, a taxa de juros real anual foi também de 4,99% utilizada na avaliação atuarial e o valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 44.735 mil, foi destinado ao equacionamento do déficit, objeto do plano elaborado para essa finalidade.

Para fins de controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2016, segue abaixo as informações necessárias:

TÍTULOS OBJETO DO AJUSTE

R\$ Mil

NATUREZA	2016						2015					
	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil(*) (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			222.802	302.415	347.591	45.176			222.929	284.197	328.932	44.735
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	0	0	0	0	7.320	15/08/2016	19.994	20.592	20.860	268
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	5.300	15/05/2017	8.022	15.649	15.835	186	5.300	15/05/2017	8.022	14.364	14.996	632
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	36.028	15/05/2019	94.391	105.153	109.656	4.503	36.028	15/05/2019	94.391	97.888	103.739	5.851
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	6.750	15/05/2021	19.868	19.946	20.873	927	-	-	0	0	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.350	15/08/2024	9.995	19.958	23.567	3.609	7.350	15/08/2024	9.996	18.529	22.247	3.718
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	4.900	15/08/2030	10.075	14.445	16.226	1.781	4.900	15/08/2030	10.075	13.537	15.291	1.754
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.900	15/08/2040	23.862	31.054	33.956	2.902	9.900	15/08/2040	23.862	29.159	31.943	2.784
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	37.205	15/05/2045	56.589	96.210	127.478	31.268	37.205	15/05/2045	56.589	90.128	119.856	29.728
MONTANTE – TÍTULOS P/AJUSTE	107.433	-	222.802	302.415	347.591	45.176	108.003	-	222.929	284.197	328.932	44.735

(*) O valor contábil dos Títulos Públicos Federais da tabela acima, foi apurado através da planilha de cálculo do Ajuste de Precificação de Ativos disponibilizada pela PREVIC. Este valor diverge do constante no item 5 letra b.2 (Títulos Mantidos até o Vencimento), em função da metodologia de cálculo adotada pelo custodiante.

c) Investimentos Imobiliários

c.1. Reavaliações de Imóveis

Em dezembro de 2016, a Entidade procedeu às reavaliações dos imóveis que integram os investimentos imobiliários do Plano de Benefícios SERGUS BD, através da empresa Projetos e Engenharia de Custos Ltda - PROJENC, CNPJ 32.817.892/0001-04, tendo como técnicos responsáveis os engenheiros civis José Geraldo Machado de Freitas, CREA sob nº 2715650981-SE e Ana Amélia Machado de Freitas, CREA sob nº 2700843894-SE, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos, exigidas na NBR 14653-1 e NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei nº 5.194, de 24.12.1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro e do Arquiteto, adotou como base:

c.1.1. Método e Desenvolvimento da Avaliação

c.1.1.1. Método Empregado

Para a determinação dos valores do terreno e benfeitoria, foi aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na identificação do custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra, bem como o Método do Custo de Reprodução de Benfeitoria, que consiste no valor do orçamento para recomposição do imóvel na condição de novo, e a aplicação de coeficiente de depreciação, que leva em conta a idade aparente e o estado de conservação.

c.1.1.2. Desenvolvimento da Avaliação

Quanto às características, o valor unitário foi determinado em decorrência de pesquisas no mercado da região de terrenos e imóveis semelhantes ao avaliado e utilizando o Modelo Estatístico Inferencial. Além das características, foram também considerados nos cálculos, as variáveis dependentes e independentes, modelos estatísticos e as análises da função.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado negativo de R\$ 6.512 mil, contabilizado no mês de dezembro/2016 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida da conta de Deduções/Variações Negativas, propiciando uma redução no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no Fluxo dos Investimentos e consequentemente no resultado do Plano de Benefícios SERGUS BD naquele exercício e, por conseguinte, nos exercícios futuros. Em 2015, a reavaliação foi realizada no mês de novembro, onde se apurou um resultado positivo de R\$ 3.332 mil.

Imóveis Reavaliados – 2016

Posição: dezembro/2016 R\$ Mil

Endereço do Imóvel	Cidade	Estado	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação
Av. Augusto Maynard, 321 – São José	Aracaju	SE	5.503	4.892	(611)
Rua João Pessoa, 90/94 e 100. – Centro	Aracaju	SE	2.290	1.836	(454)
Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 98–Inácio Barbosa	Aracaju	SE	3.125	2.675	(450)
Rua Sergipe, 432. – Siqueira Campos	Aracaju	SE	2.618	2.421	(197)
Av. Simeão Sobral, 708. – Santo Antonio	Aracaju	SE	2.569	2.683	114
Rua Gutenberg Chagas, 222 – Inácio Barbosa	Aracaju	SE	8.431	6.231	(2.200)
Av. Gentil Tavares da Mota, 320 – Ljs.01 e 02–G. Vargas	Aracaju	SE	1.362	1.578	216
Praça João Pessoa, 175. – Centro	Itabaiana	SE	3.176	1.779	(1.397)
Rua Dr. Laudelino Freire, 297. – Centro	Lagarto	SE	2.347	1.594	(753)
Praça 15 de Novembro, 1.137. – Centro	Capela	SE	910	615	(295)
Rua Capitão José Narciso, s/n. – Centro	Poço Verde	SE	468	303	(165)
Praça Pe. Caio Tavares, 13. – Centro	Japaratuba	SE	507	388	(119)
Rua Monsenhor Silveira, 276 – São José.	Aracaju	SE	985	746	(239)
Av. Barão de Maruim, 400 – Centro	Aracaju	SE	1.723	1.761	38
TOTAL	-	-	36.014	29.502	(6.512)

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31.12.2016 pelo saldo de R\$ 7.841 mil, correspondente a um total de 363 contratos ativos, sendo: R\$ 3.352 mil pactuados até dezembro/2015 à taxa de juros INPC + 0,90% (228 contratos ativos) e a partir de janeiro/2016 o montante de R\$ 4.489 mil pactuados à taxa de INPC + 0,70% (135 contratos ativos). Em 2015, o saldo total da carteira era de R\$ 6.624 mil com 389 contratos ativos.

PERMANENTE

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2016	2015
IMOBILIZADO	161	204
Móveis e Utensílios	62	72
Máquinas e Equipamentos	11	13
Computadores e Periféricos	69	87
Ventiladores – Refrigeradores de Ar	19	32
DIFERIDO	42	100
Fomento	42	100
Instituição de Novo Plano de Benefícios	42	100
Plano CV	0	96
Plano CD	42	4
TOTAL DO PERMANENTE	203	304

No Diferido “Fomento – Plano CV”, o montante de R\$ 96 mil evidenciado em 2015 foi amortizado em dezembro/2016, em função do cancelamento do processo de implantação do Plano de Benefícios SERGUSPREV – CV, por inviabilização por parte do órgão fiscalizador (PREVIC), aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/05/2015, o que viabilizou a aprovação do Plano de Benefícios SERGUS CD em 07/11/2016.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL

a) Exigível Operacional

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	322	267
Benefícios a Pagar	6	3
Benefícios de Prestação Continuada	6	3
Retenções a Recolher	316	264
Incidente s/Folha Benefícios – IRRF	316	262
Incidente s/Resgate de Contribuições – IRRF	0	2
Ações Movidas p/Participantes	0	0
Isenção Imposto de Renda	0	0
IRRF s/Benefícios	119	119
(-) DJE – Depósitos Judiciais	(119)	(119)
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	528	422
Contas a Pagar	500	394
Pessoal e Encargos	441	314
Serviços de Terceiros	53	76
Fornecedores	6	4
Retenções a Recolher	9	8
Incidente s/Folha Empregados - IRRF/INSS	6	5
Incidente s/Serviços de Terceiros -IRRF/INSS/CSLL/COFINS/PIS	3	3
Tributos a Recolher	19	20
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade – COFINS/PIS	19	20
<u>INVESTIMENTOS</u>	212	28
Títulos Públicos	14	13
Títulos Públicos Federais	14	13
Créditos Privados e Depósitos	5	3
Instituições Financeiras	2	1
Patrocinador(es)	3	3
Fundos de Investimento	7	5
Renda Fixa	2	1
Ações	1	1
Multimercado	4	3
Investimentos Imobiliários	183	1
Aluguéis e Renda	183	1
Empréstimos e Financiamentos	3	6
Empréstimos	3	6
TOTAL	1.062	717

O montante de R\$ 322 mil, registrado em 2016 no Exigível Operacional – Gestão Previdencial, representa o valor líquido após deduzir da rubrica “Outras Exigibilidades” R\$ 280 mil correspondente ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial, enquanto que nos investimentos, a dedução foi de R\$ 118 mil, referente ao Custeio Administrativo dos Investimentos, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis. Em 2015, a redução foi de R\$ 288 mil e R\$ 119 mil, referentes aos custeios acima.

O montante de R\$ 528 mil, registrado em 2016 no Exigível Operacional – Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzir R\$ 8 mil da rubrica “Contas a Pagar”, relativo às contribuições a pagar ao plano de benefícios, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2015, a redução foi de R\$ 6 mil. Do montante acima, foi deduzido também R\$ 3 mil, relativo ao ressarcimento de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriundo da transferência de recurso efetuada indevidamente, classificada na rubrica Outras Exigibilidades, não demonstrado por conta da anulação entre os planos. As deduções citadas são para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Contas a Pagar – Pessoal e Encargos, o montante de R\$ 441 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$ 101 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$ 340 mil. Em 2015, os valores das obrigações com Pessoal e Encargos foram apurados, respectivamente para R\$ 314 mil, R\$ 93 mil e R\$ 221 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Serviços de Terceiros, o montante de R\$ 53 mil correspondem às obrigações (líquidas dos tributos e contribuições incidentes) com as contratações de fornecedores de diversos serviços. Em 2015, o referido Exigível foi apurado em R\$ 76 mil.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Fornecedores, o montante de R\$ 6 mil, correspondem às obrigações com fornecedores de energia e telecomunicações. Em 2015, o referido Exigível foi apurado em R\$ 4,4 mil, sendo R\$ 4 mil correspondentes aos citados fornecedores e o restante com os demais.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Tributos a Recolher, o montante de R\$ 19 mil, correspondem ao PIS/COFINS incidentes sobre a atividade da entidade. No exercício de 2015 essa rubrica foi apurada em R\$ 20 mil.

Nos Investimentos, a exceção de Investimentos Imobiliários (Reforma de imóveis locados a terceiros a ressarcir R\$ 183 mil) e Empréstimos a Participantes (IOF a recolher R\$ 3 mil), os demais valores a pagar referem-se à Taxa de Custódia/Cetip e IRRF/Contribuições a recolher. Em 2015, a exceção limitou-se a Empréstimos a Participantes.

b) Exigível Contingencial

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
GESTÃO PREVIDENCIAL	20.385	21.428
Provisão	20.385	21.428
Processos Judiciais	20.385	21.428
Ações Movidas p/Participantes	20.385	21.428
Assistidos	20.383	21.356
Abono de Aposentadoria	7.996	11.577
Excesso (SRB – USB)	5.851	9.777
Multa – Ação Rescisória	7	2
Abono de Aposentadoria – Res.Mat.(*)	6.529	0
Ex-Participantes	1	71
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	1	71
Assessoria Jurídica/Pericial	1	1
Honorários Advocatícios/Periciais	1	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5	5
Provisão	5	5
Processos Judiciais	5	5
Ações Trabalhistas	5	5
Movidas por Pessoal Terceirizado	5	5
TOTAL	20.390	21.433

(*) vide letra “a” da nota nº 8.

A Entidade, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, com vistas na metodologia e critérios estabelecidos para classificação de riscos das ações judiciais quanto à probabilidade de perda provável, possível ou remota, em relação aos processos movidos por participantes assistidos, e de acordo com as instruções do CFC nº NBC T 19.7, Resolução nº 1.180/09 e CPC 25, procedeu a conciliação com vista ao encerramento do exercício/2016, identificando 05 (cinco) processos de abono de aposentadoria 20%, com mudança de status de “provável” para “possível” e “remoto”, no total de R\$ 7.127 mil, sendo R\$ 3.614 mil referente aos compromissos passados (estoque) e R\$ 3.513 mil dos compromissos futuros, bem como 04 (quatro) processos de Excesso (USB – USC), com mudança de status de provável para possível, no total de R\$ 15.570 mil, sendo R\$ 6.064 mil dos

compromissos passados (estoque) e R\$ 9.506 mil dos compromissos futuros, que por decisão do Conselho Deliberativo, em dezembro/2016, autorizou as reversões das provisões que totalizou em R\$ 22.696 mil, correspondentes a todos os processos que sofreram mudança de classificação de risco de “provável” para “possível” e “remota”, tanto dos compromissos passados (estoque) R\$ 9.677 mil, quanto do futuro R\$ 13.019 mil.

Dos 39 (trinta e nove) processos existentes em 2015, mantiveram-se ao final de 2016, 37 (trinta e sete) processos, dos quais, 17 (dezessete) são de abono de aposentadoria 20% e 11 (onze) de Excesso (USB – USC), com classificação de risco de probabilidade de perda “provável”, “possível” e “remoto”. Dentre os processos de abono, 07 (sete) foram transitados em julgado com decisão desfavorável ao SERGUS, dos quais, 03 (três) a Entidade efetuou depósitos judiciais em juízo: 1º) 17.11.2015 - valor R\$ 1.298 mil – valor de causa R\$ 5.038 mil, sendo a diferença de R\$ 3.740 mil, coberta por dois imóveis (Agências Banese Luiz Garcia e DIA), oferecidos em garantia totalizando R\$ 4.065 mil; 2º) 17.02.2016 - valor R\$ 1.332 mil – valor de causa R\$ 3.844 mil, sendo a diferença de R\$ 2.512 mil, coberta pelo imóvel (Agência Banese Santo Antonio), oferecido em garantia no valor de R\$ 2.569 mil. 3º) 22.06.2016 - valor R\$ 1.454 mil – valor de causa R\$ 3.986 mil, sendo a diferença de R\$ 2.532 mil, coberta pelo imóvel Agência Banese Siqueira Campos, oferecido em garantia no valor de R\$ 2.618 mil. Os referidos depósitos judiciais foram levantados pela contraparte em 21.12.2015, 13.04.2016 e 30.09.2016, respectivamente, permanecendo ainda do segundo depósito um saldo de R\$ 88 mil.

Na data do balanço, apurou-se em relação aos 07 (sete) processos de abono de aposentadoria 20% (transitados em julgado) o montante de R\$ 14.524 mil, sendo: R\$ 7.996 mil relativo aos compromissos passados (estoque) e R\$ 6.528 mil referentes aos compromissos futuros, 02 (dois) processos de Excesso (USB – USC) no valor de R\$ 5.851 mil (probabilidade de risco de perda provável), Multa – Ação Rescisória no valor de R\$ 7 mil, Expurgo Inflacionário – Reserva de Poupança no valor de R\$ 1 mil e Honorários Advocatícios/Periciais no valor de R\$ 1 mil. Para estes 03 (três) últimos, a Entidade efetuou depósitos judiciais nos valores integrais.

Os números citados foram apurados até a data do balanço e correspondem ao provisionamento a partir do quinquênio que antecede a propositura de cada demanda judicial movida pelos participantes assistidos contra o SERGUS.

Com base também em posição dos consultores jurídicos, desde fevereiro/2014, o SERGUS vem provisionando às verbas trabalhistas da ex-funcionária da empresa terceirizada de serviços de limpeza, que teve o seu contrato rescindido em 23.11.2013. Assim, por medida de prudência, para manter o equilíbrio entre a provisão e a potencial condenação, o valor provisionado foi atualizado mensalmente, de acordo com a variação do INPC - IBGE, representando na data do Balanço o saldo de R\$ 5 mil. Em 2015 essa obrigação era de R\$ 5 mil.

O SERGUS também é parte envolvida em outros processos, cujas expectativas de perdas são classificadas como possíveis, motivo pelo qual, na opinião dos seus consultores jurídicos e conforme os normativos acima citados, ainda não é cabível provisionamento.

7. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS

a) Provisões Matemáticas

O Exigível Atuarial do Plano SERGUS BD, representado pelas Provisões Matemáticas, foi calculado pelas empresas Mirador Assessoria Atuarial Ltda (2016) e Conde Consultoria Atuarial Ltda (2015), utilizando-se para tanto à taxa de juros de 4,99% a.a, em ambos os exercícios, e encontra-se assim demonstrado:

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>382.304</u>	<u>365.104</u>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	382.304	365.104
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>368.469</u>	<u>359.805</u>
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	355.777	352.500
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	12.692	7.305
<u>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</u>	<u>(1.704)</u>	<u>0</u>
<u>(-) Déficit Equacionado</u>	<u>(1.704)</u>	<u>0</u>
(-) Patrocinador(es)	(655)	0
(-) Participantes	(534)	0
(-) Assistidos	(515)	0
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	749.069	724.909

As Provisões Matemáticas a Constituir no montante de R\$ 1.704 mil, correspondem a estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao Plano SERGUS BD, utilizadas no equacionamento do Déficit Técnico Acumulado apurado no exercício de 2015.

A Entidade, respaldada no Parecer técnico-atuarial nº 1092/2016, de 22.11.2016 emitido pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda e no Parecer Técnico Contábil, de 16.12.2016, da sua controladoria em conjunto com a coordenadoria de contabilidade,

procedeu em dezembro/2016 à mudança na classificação contábil relativo ao provisionamento dos possíveis impactos atuariais de demandas judiciais registrados em “Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos” passando então para o “Exigível Contingencial”, refletindo assim, a reclassificação contábil no montante de R\$ 19.547 mil, sendo R\$ 10.041 mil relativos aos processos de abono de aposentadoria 20% e R\$ 9.506 mil dos processos de Excesso (USB – USC).

b) Taxa Real de Juros

Em consonância com a Instrução PREVIC nº 23, de 26.06.2016, que exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) demonstrem a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes, o SERGUS realizou estudo de aderência da taxa real de juros do Plano SERGUS de benefícios BD, onde foi apurada uma rentabilidade futura esperada dos investimentos de 6,11% a.a. (mediana) e 5,63% a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16,24 anos, optando para o encerramento do exercício de 2016, pela permanência da taxa de 4,99% a.a, em conformidade com o artigo 5º da Instrução Previc nº 19, de 04.02.2015, e dos limites inferiores e superiores estabelecidos no item 4.2 do Anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19.11.2014, vigente a partir de 1º de janeiro de 2015, divulgado pela Portaria Previc nº 186, de 28.04.2016, de 6,24%. No exercício findo em 2015 a rentabilidade futura esperada dos investimentos foi 5,41% a.a. (mediana) e 4,99% a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16 anos, optando pela taxa real de juros de 4,99% a.a.

c) Plano de Custeio

Conforme Parecer da Avaliação Atuarial do Plano SERGUS BD, relativo ao exercício findo em 31.12.2016, elaborado pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, no custeio previdenciário, mantem-se as seguintes alíquotas:

- Contribuições normais (participantes ativos e autopatrocinados): percentuais incidentes sobre o salário de Participação do participante até o limite de 9 USC, conforme idade na data de inscrição no PSBD, e percentual fixo sobre a parcela do Salário de Participação que exceder 9 USC.

- Contribuições normais (assistidos): percentual de 15% incidente sobre o Benefício. Não é cobrada contribuição normal dos assistidos que recebem Benefício Mínimo.
- Contribuições normais (patrocinadora): a Patrocinadora do Plano contribui com valor igual ao da contribuição normal dos participantes ativos.

8. RESULTADOS REALIZADOS

a) Déficit Técnico Acumulado

Em 31.12.2016, o Plano SERGUS BD apresentou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 87.905 mil, o qual representa 11,74% das Provisões Matemáticas de R\$ 749.069 mil. O citado déficit foi reduzido com o ajuste de precificação dos ativos no volume de R\$ 45.176 mil, que contribuiu para a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 42.729 mil, conforme nota “b.3” do item 5. Em 31.12.2015 o Déficit Técnico Acumulado era de R\$ 130.294 mil, representando 17,97% das Provisões Matemáticas. Com a dedução do ajuste de precificação dos ativos no valor de R\$ 44.735 mil, apurou o Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 85.559 mil.

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(87.905)	(130.294)
Resultados Realizados	(87.905)	(130.294)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(87.905)	(130.294)
(-) Déficit Técnico	(87.905)	(130.294)

b) Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado

O SERGUS, consubstanciado na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, realizada pela Conde Consultoria, consoante ao fato do Plano SERGUS BD apresentar um Déficit Técnico Acumulado acima do limite de tolerância para situações de desequilíbrio previstas no artigo 7º da Resolução CGPC Nº 26, de 29.09.2008 e alterações posteriores, sendo necessária a elaboração e aprovação de um Plano de Equacionamento durante o ano de 2016. Neste contexto, providenciou junto a sua Consultoria Atuarial, Mirador Assessoria Atuarial Ltda, estudo com vista a apresentar proposta de plano de Equacionamento do Déficit Técnico, a luz dos preceitos da resolução acima, cujo montante avaliado em agosto de 2016 era de R\$ 7.991 mil. Em 22.12.2016, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o

estudo do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Parcial do exercício/2015 avaliado nessa data em R\$ 8.162 mil, a ser cobrado dos seus patrocinadores e participantes a partir do mês de fevereiro de 2017. Porém, este Conselho em observância ao art. 3º da Instrução PREVIC nº 32, de 02.09.2016, em reunião de 09.02.2017, aprovou por unanimidade a aplicabilidade do citado artigo, que consiste na utilização do resultado líquido positivo, obtido pelo plano BD, excedente em relação à meta atuarial adotada na avaliação atuarial no valor de R\$ 6.460 mil, que resultou na redução do déficit a equacionar para R\$ 1.702 mil, que corrigido até 31.12.2016, apurou-se R\$ 1.704 mil, cuja cobrança inicial permaneceu a partir de fevereiro de 2017, por um período de 3 (três) anos.

No exercício findo em 31.12.2016, tomando-se por referência o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 87.905 mil, que comparado ao limite de equacionamento de Déficit no valor de R\$ 85.619 mil, foi apurado o excedente de R\$ 2.286 mil. Não obstante, a existência de Déficit Técnico, conforme acima citado, como o valor do ajuste de precificação dos ativos de R\$ 45.176 mil, superou o valor excedente do Déficit, a luz dos normativos pertinentes, não será obrigatória a elaboração de plano de equacionamento desse déficit.

c) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

Em 2016 o Plano SERGUS BD apurou superávit técnico de R\$ 42.390 mil, o que contribuiu para redução do déficit técnico acumulado neste exercício de R\$ 87.905 mil. Influenciaram para este resultado os seguintes fatores: **(i)** Redução nas reservas matemáticas na ordem de R\$ 41.196 mil, sendo: R\$ 13.492 mil, em decorrência da alteração da taxa de crescimento real de salário de 2,60% para 2,15%; de R\$ 26.000 mil, em função da diminuição do reajuste salarial da patrocinadora Banese abaixo do previsto de 12,47% para 8,00%, ambas refletidas nas projeções atuariais e de R\$ 1.704 mil, oriundo do registro do equacionamento do déficit do exercício de 2015, representado pela estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao plano. **(ii)** Aumento nas reservas matemáticas em R\$ 27.328 mil, sendo: R\$ 24.980 mil, decorrente da alteração da tábua de Mortalidade Geral e R\$ 2.348 mil, da alteração da tábua de Mortalidade de Inválidos. **(iii)** Reversões de provisões contingenciais de R\$ 22.696 mil, correspondentes a todos os processos que sofreram mudança de classificação de risco de “provável” para “possível” e “remota” e **(iv)** Rentabilidade dos investimentos de 13,07%, que representou 109,83% da Meta Atuarial de 11,90%, tendo como consequência uma

diferença no valor financeiro na ordem de R\$ 5.826 mil. Em 2015 o Plano SERGUS apurou déficit de R\$ 101.243 mil, o que contribuiu para o déficit técnico acumulado do exercício de R\$ 130.294 mil.

9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

A Resolução CGPC nº 29/2009 definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados no decorrer do exercício de 2016.

a) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- ✓ Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos;
- ✓ Receitas Administrativas, e
- ✓ Fundo administrativo.

A taxa de custeio administrativo da gestão previdencial aplicada sobre as referidas contribuições foi de 15%, conforme definida no plano de custeio anual. No exercício de 2015, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

b) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 – taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas

(gestão previdencial e investimentos), o percentual de 0,7%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA. No exercício de 2015, o limite de custeio das despesas administrativas foi também de 0,7%.

c) Despesas Administrativas

c.1. Critérios de Rateio

Pelo fato da Entidade administrar um único plano de benefícios (PLANO SERGUS BD), as despesas administrativas específicas foram alocadas no plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio. O mesmo acontecendo com as despesas por administração (previdencial e de investimentos), ou seja, elas são alocadas nas respectivas gestões.

As despesas administrativas comuns às gestões previdencial e de investimentos são rateadas entre elas, a fim de destacar o real custo de cada gestão, e são registradas no subgrupo 4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa - PGA - 4.2.1 – Gestão Previdencial e 4.2.2. - Investimentos.

Ao longo de 2016, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração, para definição dos percentuais praticados, os seguintes aspectos:

- ✓ Despesas c/Pessoal e Encargos
 - Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
 - Segregação de funcionários por área.
 - Atividades executadas por cada funcionário.
 - Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas c/Serviços de Terceiros
 - Identificação dos serviços prestados.
 - Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas Comuns às Gestões
 - Análise das despesas.

- Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas e/ou demandantes das despesas.
- Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas das gestões previdencial e de investimentos são custeadas pelo plano de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos em espécie ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

10. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de acordo com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2016	2015
FUNDOS	2.933	1.906
Fundo Administrativo – PGA	2.068	1.262
Fundo de Investimentos – Empréstimos	865	644

Ao final de cada mês, a Entidade registrou nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” (Ativo) e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” (Passivo) do plano de benefícios o valor equivalente a sua participação no fundo administrativo registrado no PGA, representados ao final dos exercícios pelos valores demonstrados no quadro acima.

O saldo do fundo administrativo é constituído, no decorrer dos exercícios, pelas sobras do custeio administrativo da gestão previdencial, sendo este equivalente a 15% das contribuições previdenciais.

O fundo administrativo apresentou um crescimento na ordem de 63,95% em relação ao exercício anterior, apesar do ressarcimento à patrocinadora BANESE ao longo do exercício de 2016, referente às despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR, moedas e encargos sociais incidentes, relativas a 03 (três) funcionários cedidos que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando a importância de R\$ 1.179 mil.

O Fundo de Investimentos para Empréstimos a Participantes - FIEP tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua

constituição corresponde à 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos, adicionada da rentabilidade do seu saldo aplicado no mercado financeiro.

11. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

Os dispositivos legais que tratam sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário estão contidos na Lei nº 11.053, de 29.12.2004, alterada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, além da IN/SRF nº 588, de 21.12.2005 – DOU 26/12/2005, alterada pela IN/SRF nº 667, de 27.07.2006 – DOU 01.08.2006 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.315, de 03/01/2013 – DOU 04/01/2013.

12. FATOS RELEVANTES

a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o SERGUS. As entidades aplicaram compulsoriamente o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”).

O Decreto-Lei nº 2.383/87 e a Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES alteraram o indexador de atualização monetária dos valores investidos bem como as regras de utilização dos valores aplicados. Essas alterações foram prejudiciais aos investidores.

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar moveu a ação n.º 013902-36.1991.4.02.5101 contra o Fundo Nacional do Desenvolvimento Social – FND, Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES e União Federal, que tramitou pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. A ação foi proposta em 11.10.1991 pleiteando (i) a substituição do BTN pelo IPC como índice de correção monetária desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento dos valores resultantes desse novo cálculo devidamente corrigidos; (ii) o ressarcimento das filiadas pelas perdas e danos sofridas em razão das detenções ou dedução realizada indevidamente pelos réus, valor que seria apurado em fase de liquidação de sentença; (iii) a inconstitucionalidade da Portaria n.º 948/91, do Secretário

da Fazenda Nacional; e (iv) direito de participação em todo e qualquer processo licitatório no âmbito do programa nacional de desestatização, com as OFNDs de que são detentoras, sem que se configure renúncia aos referidos créditos.

A ação foi julgada procedente determinando a União e o Fundo Nacional do Desenvolvimento – FND que as OFND adquiridas pelas filiadas sejam corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, devendo os valores resgatados serem monetariamente corrigidos, acrescidos de juros legais desde a citação.

Em julho de 2011 a Abrapp apresentou cálculos de liquidação de sentença no valor de R\$ 7.234.982 mil. Em 18/05/2012 a juíza da 23ª Vara Federal determinou que eventual execução do julgado fosse requerida individualmente, por manejo de ação própria de cada entidade.

Em 16 de janeiro de 2012, a União manejou ação rescisória, julgada parcialmente procedente apenas para reduzir os honorários sucumbenciais ao valor de R\$ 723 mil.

Em 2013, o escritório Figueiredo & Silva informou que foi novamente determinado o desmembramento das execuções, decisão atacada por Agravo de Instrumento, não provido. Está pendente decisão definitiva sobre o desmembramento, mas foram iniciadas as liquidações apartadas.

O SERGUS monitora o andamento das ações, com o propósito de verificar a confirmação daqueles fatores e o posicionamento do órgão fiscalizador PREVIC, para avaliar oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito. O SERGUS integra a liquidação nº 2015.51.01.145881-2, 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Contra o valor de R\$ 9.481 mil apresentado pela ABRAPP em relação ao SERGUS, a União Federal reconheceu R\$ 5.393 mil (base: novembro/2015).

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e com a Orientação CVM nº 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade.

Reiteramos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e conservadorismo, não recomendam a contabilização de tal direito, razão pela qual o

SERGUS manteve para 2016, o mesmo posicionamento de 2010 a 2015: (i) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; (ii) há possibilidade de reforma da decisão favorável por meio da rescisória manejada pela União Federal; (iii) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; (iv) o agente custodiante dos investimentos realizados pelo SERGUS não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; (v) pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

13. EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Novo Plano de Benefícios – Início de funcionamento

O Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida – CD, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da Portaria nº 522, de 04.11.2016, publicada em 07 de novembro de 2016. Assim, o SERGUS, em cumprimento ao citado normativo, que determinou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para início do seu funcionamento, em 11 de novembro de 2016, realizou o lançamento do plano junto às patrocinadoras, seus empregados, conselheiros e demais parceiros, com o objetivo de iniciar o processo de divulgação e venda do produto, que no primeiro momento, foi ofertado aos participantes que cancelaram suas inscrições no Plano BD, como também para aqueles que não possuíam plano de previdência complementar fechada. O início do seu funcionamento se dará a partir do mês de janeiro/2017, com o recebimento das primeiras contribuições. Até o final de 2016, foram gastos com este projeto, o montante de R\$ 42 mil, para a realização de diversas ações pertinentes as suas formatações.

b) Reestruturação do Plano de Benefícios na modalidade de Benefício Definido

Visando proporcionar a sustentabilidade dos Planos administrados pelo SERGUS, foi contratado junto à Mirador Assessoria Atuarial Ltda, a elaboração de estudo técnico, com o objetivo de apresentar análises, estudos iniciais, simulações e possíveis formatos de reestruturação do Plano SERGUS de Benefício BD, constituído de duas opções de modelo, os quais são: (i) Saldamento universal do plano BD e (ii) Migração facultativa dos participantes do Plano BD para o Plano SERGUS CD, com vista a subsidiar os stakeholders do Plano BD (SERGUS, patrocinadores, comitês, etc.) na tomada de decisão quanto ao modelo de reestruturação a ser adotado e mais adequado a massa de participantes do Plano. O referido estudo encontra-se em fase de discussão nos seus Órgãos de Governança da Entidade para, em breve, ser implementado.

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente
CPF: 085.436.745-49

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

Diretoria Executiva

Hércules Silva Daltro
Diretor Superintendente

Marcelo Carvalho A. de Aguiar
Diretor Adm.e Financeiro

Augusto Cezar Barboza Santos
Diretor de Seguridade

Conselho Deliberativo

Titulares

Rosângela Tavares Ferreira (Presidente)

Daniel Felipe Viana Munduruca

Ednilson Nunes Góis

Ivânia Pereira da Silva

Suplentes

Maria do Carmo Silva Hora

Lana Cristina Lima Aragão

Maria do Carmo da Silva Viana

Edson Cavalcante Silva

Conselho Fiscal

Titulares

Maria Elenilde da Paixao Navarro (Presidente em exercício)

Maria Luiza Dos Santos

José Anderson Santos de Jesus

Arnaldo da Silva Oliveira (Em exercício)

Suplentes

Luíz Carlos Menezes de Santana

Carlos Eduardo Menezes Santos

Adele Silva Germano de Jesus

Contador

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3